PORTARIA N. 26/2017

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de TANGARÁ.

O Doutor FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO, Juiz Diretor do Foro da comarca de Tangará, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria 25/2017 do Diretor do Foro da Comarca de Tangará que delega a responsabilidade pelo acervo do Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tangará; a necessidade de realizar a transmissão do acervo da serventia citada; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Tangará no dia 11 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Tangará, 07 de agosto de 2017.

FLÁVIÓ LUÍS/DELL'ANTÔNIO

Diretor do Foro